PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 602/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR ALFREDO DOHR".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública a Caixa Escolar Monsenhor Alfredo Dohr, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de novembro de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo